

Parecer Jurídico 026/2018

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de setembro de 2018.

**Ilma. Sra. Andreia Fabiana Niesciur**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores

Noticiamos o recebimento de ofício solicitando parecer jurídico acerca do memorando apresentado junto a comissão que v. Senhoria preside, de lavra dos administradores do Auto Posto Amigão LTDA., os quais informam o reajuste no preço do combustível junto a Petrobras e distribuidoras, ao mesmo tempo em que solicitam a majoração do preço do mesmo.

A majoração frequente dos preços dos combustíveis é fato público e notório, sendo amplamente divulgado pela mídia local e nacional.


A contratada comprovou regularmente, através das notas fiscais de aquisição de combustível junto às distribuidoras, o aumento do valor do mesmo.

Some-se a tudo isso o fato de constar expressamente do edital a previsão acerca da possibilidade de lavratura de termo aditivo ao contrato firmado.

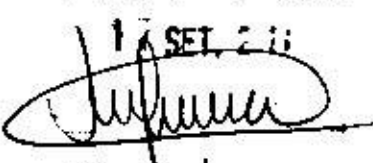
Em sendo assim, esta procuradoria entende como **legal e regular** o aditamento do contrato proposto, com vistas à manutenção do equilíbrio da equação econômico-financeira.

Por fim, sugere sejam os pagamentos realizados com a majoração dos preços, em tal sendo contabilmente possível, a contar da data do requerimento pela empresa contratada junto a esta edilidade.

Sem mais  
Atenciosamente

  
Saviano Cericato  
Procurador  
Portaria 15/2007

**RECFRI EM**

17 SET 2018  
  
19:05 hs